Registro Geral de Imóveis

GUARATUBA

PARAN

Alceste Ribas de Macedo Filho

CPF No. 017 165 739/04

1	- FICHA
	-01-
	RUBRICA
	1

IMÓVEL: Lote de terreno nº 1 (um), da Quadra nº 3 (três), da Planta "VILA BALNEARIA ELIANA", situado nesta Cidade, Município Comarca de GUARATUBA, com a área de 420,00m2, medindo 14,00 metros de frente para a Rodovia BR-412- Guaratuba-Garuva; por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando ' pela lateral direita com o lote nº 2; pela lateral esquerda com uma rua sem denominação, com a qual faz esquina e na linha de fundos on de mede 14,00 metros, confronta com o lote nº 12; sem benfeitorias. PROPRIETARIO: AFONSO MORO - PF 183.996.819-20 e CI RG nº 931.649-3-PR, brasileiro, solteiro, maior, técnico em eletrotéc nica, residente à Rua Professor Alvaro Jorge nº 239, aptº 203, REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 18.914, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-PR. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 10 de dezembro de 1991.(a)_ morcul Oficial..... /22.893 - Prot. 22.489, de 28.11.91 - Conforme Escritura Pública' de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato Distrital 'das Merces, Comarca de Curitiba-PR, às fls. 137, do Livro nº 57-N, em 21 de novembro de 1991, o proprietário Afonso Moro, já qualifica do, VENDEU o imóvel constante da presente matrícula em favor de JOÃO FELIPE SCHUCHOVSKI - CPF 456.490.309-87 e CI RG nº 1.539.531 -PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Dinorah Haua gge Fortes Schuchovski, brasileiro, engenheiro civil, residente a Avenida Afonso Camargo nº 3.895, em Curitiba-PR e MARIO SERGIO SMA-NHOTTO - CPF 231.156.379-34 e CI RG nº 1.039.002-PR, casado pelo re gime da comunhão universal de bens com Maria Cristina da Silva Carrano Smanhotto, brasileiro, arquiteto, residente à Rua Ignacio Lustosa nº 1218, em Curitiba-PR; pelo preço de Cr\$-2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), já recebidos. Condições: as da escritura.

Dist. nº 3416/91. ITBI nº 8156. Custas: 700 VRC. O referido é verda de e dou fé. Guaratuba, 10 de dezembro de 1991.(a)

R-2/22.893 - Prot. 30.351, de 30.07.93 Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 12º Tabelionato de Curitiba-PR, fls. 094/095, do Livro n^{\square} 311-E, em 24 de junho de 1993, os pro- / prietarios João Felipe Schuchovski e sua mulher Dinorah Hauagge Fortes Schuchovski, ele ja qualificado, ela portadora da C.I.nº .. 2.067.693-PR, brasileira, do lar e Mario Sérgio Smanhotto e sua mu lher Maria Cristina da Silva Carrano Smanhotto, ele já qualificado ela portadora da C.I./RG nº 844.361-PR, brasileira, do lar, <u>VENDE</u>-RAM o imóvel constante da presente matrícula em favor de MARIO DE MARI ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA- CGC nº 78.165.420/0001-15, pes soa jurídica de direito privado, com sede à Rua 21 de Abril nº 409 em Curitiba-PR; pelo preço de Cr\$- 844.500.000,00 (ditocentos e quarenta e quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), já recebi dos. Condições: as constantes da escritura Dist. nº 2667/93.ITBI.
nº 012574. Custas; 2.835 VRC. D referido e verdade e dou fé. Gua ratuba, 26 de agosto de 1993.(a) Oficial..RCN Oficial .. RCN ratuba, 26 de agosto de 1993.(a)_

AV-3/22.893 - Prot. nº 32.415 de 28/01/1794:- A requeri-/mento firmado em 24 de janeiro de 1.994 e consoante Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 14 de janeiro de 1.994, as quais ficam arquivadas neste segue verso.-...

22893

Sequen CONTINUAÇÃO

R-4/22.893 - Prot. nº 32.416 de 28/01/1994:- Conforme Escritura Pública de Constituição e Convenção de Condomínio, lavrada no 2º Tabelionato de São José dos Pinhais-Pr, Fls. 048/052V^Q, do **Li**yro n^Q E-184, em 15 de setembro 1.993, a firma MARIO DE MARI ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA., pessoa jurídica já mencionada, constituiu, em condominio, o imovel constante da presente matricula, composto de prédio residencial em alvenaria, com 06 (seis) Apartamentos distribuídos em 05 (cinco) pavimentos, numerados de: 101; 102;201;202;301 e 302, dos quais os de números 301 e 302, são do tipo "DUPLEX", com a denominação de:.. BELVEDERE", que procedendo de conformidade com a permissão contida na Lei nº 4.591 de 16/12/64 e demais legislação. aplicáveis à espécie, procede-se a individualização de cada unidade residencial, para sua identificação e discriminação, vinculando a cada uma delas, certa fração ideal solo e partes comuns, sendo a seguinte sua descrição, planos horizontais: NO TÉRREO ou 1º PAVIMENTO, possui (seis) vagas de garagem com 115,80 M², cabendo a cada um dos Apartamentos as seguintes áreas: Apartamento nº 101, 18.07 M^2 ; Apartamento n^0 102, 18.07 M^2 ; Apartamento n^0 201 18.07 M^2 ; Apartamento n^0 202, 18.07 M^2 ; Apartamento n^0 301 21.76 M^2 ; Apartamento n^0 302, 21.76 M^2 . No PRIMEIRO PAVI-MENTO ou 2º ANDAR, localizam-se os Apartamentos números:
101 e 102 (cento e um e cento e dois), sendo exatamente,
iguais entre si, cada um deles, possui: Area construída exclusiva de 64.98 M²; area comum de 17.62 M²., área de
garagem de 18.07 M², área total correspondente de 100.67 , correspondendo a cada um deles a fração ideal do solo de <u>0.15609 Das confrontações e localização</u> O Apartamento nº 101, localiza-se de fundos para a RR-417 e à discita 101, localiza-se de fundos para a BR-412 e à direita de quem da Rua Nazir Saporsch olha o prédio, já o Apartamento nº 102, localiza-se de frente para a BR-412 e à esquerda de quem da Rua Nazir Saporsch olha o prédio. <u>SEGUNDO ANDAR</u> <u>ou 3º PAVIMENTO, composto pelos Apartamentos números: 201</u> <u>E 202 (duzentos e um e duzentos e dois)</u> Sendo exatamente , iguais entre si e com as mesmas áreas e frações, constantes dos Apartamentos de números 101 e 102 acima descritos. <u>Das confrontações e localização</u>: O Apartamento de número 201, està localizado de fundos para a BR-412 e à direita, de quem da rua olha o prédio, jà o Apartamento nº 202,eslocalizado de frente para a BR-412 e à esquerda de TERCEIRO ANDAR da Rua Nazir Saporsch olha o prédio. No ou 4º PAVIMENTO e no QUARTO ANDAR ou 5º PAVIMENTO, estão localizados os Apartamentos "DUPLEX" números: 301 e 302 (Trezentos e um e trezentos e dois), sendo exatamente igua- is entre si, cada um deles possue: a área construída exclu-

segue

Registro Geral de Imóveis

GUARATUBA

PARAN

A Iceste Ribas de Macedo Filho

Registro Geral	FICHA 02
Matricula Nº. 22.893	ABBRICA -

Sequencia. -....

siva de 78,19 M²., àrea comum de 21,19M²., àrea de garagem de 21,75 M², àrea total correspondente de 121,13M², mais 51,77 M² de àrea de terraço descoberto, correspondente da cada um deles a fração ídeal do solo de 0,18782. O condomínio constituído, fica submetido ao regime constante da Lei nº 4.591 mencionada, dividindo-se para efeito de alienações, em propriedades autônomas e singulares, pela forma anteriormente expressa e em partes comuns, indissoluvelmente ligadas àquelas de propriedade dos condôminos e como tal insuscetíveis de divisões ou alienações se destacadas da respectiva unidade autônoma. Consta da Escritura, em princípio mencionada a CONVENÇÃO, pela qual se referá o condomínio do "EDIFICIO BELVEDERE". Demais condições: às da Escritura. Para efeito de futuras alienações das unidades autônomas, passa-se a enumerá-las:

APARTAMENTO nº

APARTAMENTO nº

101-Matricula nº 47.634 201-Matricula nº-32.002.- 102-Matricula nº 46.014 202-Matricula nº 30.506

APARTAMENTO DUPLEX nº

301- Matricula n 36.259

302- Matricula nº 48.610

Dist. nº 334/94.Eustas: 150 VRC. © referido é vel fé.Suaratuba, 24 de fevereiro de 1.994.(a) Oficial.-----

count

. _HB